



## EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

### MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

**1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos interessados que no período divulgado no cronograma disponibilizado neste edital, estarão abertas as inscrições para o processo interno de seleção e indicação de **até 06 (seis) candidato(a)s** para a concessão de até **06 (seis) bolsas de Mestrado** para discentes do curso de Mestrado em Geografia da UFPI da Turma 15 (2025-2027), conforme critérios estabelecidos no **Edital FAPEPI Nº 003/2025** (Edital 003/2025 – PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – FAPEPI), assim como pautados nas Portarias n. 01/2010, n. 076/2010 e n. 133, art. 3º, da Capes e Portaria 01/2024 PPGGEO/UFPI - ([https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/2024/PORTARIA\\_01-PPGEO-UFPI-2024.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2024/PORTARIA_01-PPGEO-UFPI-2024.pdf)).

**2** O objetivo do edital é conceder bolsas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), visando garantir e ampliar a qualidade do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, assim como desenvolver um ambiente de interiorização e consolidação do programa, visando contribuir para promover o aprimoramento de recursos humanos em nível de mestre.

**3** As bolsas têm valor, definido pela CAPES e pelo Edital FAPEPI Nº 003/2025 para o Mestrado, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais, por até 24 meses).

### **4 Quanto ao atendimento dos eixos temáticos no Plano de Trabalho**

**4.1** Serão fomentados, prioritariamente, os projetos de pesquisa destinados à produção de conhecimentos científicos e inovadores que contemplem pelo menos um dos eixos temáticos: I - Agro: Agregação de Valor das Cadeias Produtivas Principais, Agroindústria, Agricultura de Precisão e Melhoramento Genético; II - Meio Ambiente: Energias Limpas, Clima, Turismo; III - Tecnologia da Informação: Inovação Tecnológica em Saúde, Educação e Finanças; IV- Mineração: Exploração Mineral, Tecnologia e Inovação em Métodos de Extração Sustentável, Desenvolvimento de Tecnologias para recuperação de áreas degradadas, Economia Mineral.

**4.2** Serão fomentados também, projetos de temática livre, os quais deverão ser



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Piauí -  
UFPI

Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG  
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL

destinados à produção de conhecimento científicos inovadores.



## 5 Quanto as normas para concessão de bolsas

**5.1** Será permitido a distribuição de bolsas de mestrado concedidas pela FAPEPI para discentes com atividade remunerada ou outros rendimentos, conforme Portaria FAPEPI Nº 3, de 15 de janeiro de 2024. As bolsas poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção: acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com outras bolsas de mesmo nível, nacionais e internacionais, financiadas com recursos públicos.

Será dada preferência na distribuição de bolsas para classificados por mérito obtidos no processo seletivo, priorizando as temáticas prioritárias, seguidas das temáticas livres, e conforme os critérios a seguir:

- **SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

1º) sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021);

2º) sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social;

3º) sem vínculo empregatício, e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021);

4º) sem vínculo empregatício;

- **COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

5º) com vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021);

6º) com vínculo empregatício e em situação vulnerabilidade social;

7º) com vínculo empregatício, e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021);

8º) com vínculo empregatício.

## 6. Requisitos para concessão de bolsa:

**6.1** estar regularmente matriculado no PPG;

**6.2** ser orientado por pesquisador/docente credenciado pelo PPG;



6.3 ser cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, atualizada a partir da vigência deste edital.

6.4 ter dedicação às atividades do PPGGEO.

6.5 atender ao item 5 deste edital.

6.6 não acumular bolsas de mestrado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais.

6.7 não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação.

6.8 não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada.

6.9 ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso.

6.10 realizar estágio de docência de acordo com o regulamento específico de cada programa;

6.11 A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

## 7 A documentação exigida para a inscrição de candidato(a)s são:

7.1 Requerimento para inscrição (Anexo 01).

7.2 Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência

7.3 Comprovante de matrícula institucional do período 2025.1 (Turma 15: 2025- 2027).

7.4 Cópia da carteira de trabalho.

7.5 Declaração que cumprirá o estágio de docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos) (Anexo 02).

7.6 Declaração de que **POSSUI** ou **NÃO POSSUI** vínculo empregatício (Anexo 03).

7.7 Plano de Trabalho (Anexo 04) - ( **3 a 4 páginas**).

7.8 Formulário do Bolsista (Anexo 05).

7.9 CadÚnico (comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, através de relatório emitido pelo Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal);

7.10 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – pretos (as) e pardos (as), Quilombolas, Índigenas, Pessoas com deficiência (Anexo 06).

## 8 Para a realização das inscrições:

8.1 Todas as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma **online** e encaminhadas para o e-mail: [ppgge@ufpi.edu.br](mailto:ppgge@ufpi.edu.br) de acordo com o cronograma.

8.2 A documentação deverá ser organizada rigorosamente, de acordo com a sequência disponibilizada no item 5.

8.3 A documentação deverá ser escaneada, salvar em arquivo único, em



formato PDF.

**8.4** O arquivo deverá ser identificado com o número de matrícula constante no comprovante de matrícula acrescido do primeiro nome próprio. **Exemplo: matricula\_nome.pdf.**

**9** A homologação das inscrições pela comissão de bolsas será realizada a partir da análise da documentação, de acordo com o atendimento integral dos itens 5, 6 e 7.

## **10 Classificação**

**10.1** A classificação dos bolsistas seguirá a ordem decrescente no processo seletivo do mestrado - EDITAL PPGGEO/UFPI N° 02/2025 - Turma 15 (2025-2027), sendo organizado um quadro prioritário na sequência seguinte:

- **SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

1º) Mestrandos sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI N° 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1;

2º) Mestrandos sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social, que que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática prioritária, conforme consta no item 4.1;

3º) Mestrandos sem vínculo empregatício, que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI N° 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1;

4º) Mestrandos sem vínculo empregatício, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1;

5º) Mestrandos sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI N° 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática livre indicadas no item 4.2;

6º) Mestrandos sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social, que que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática livre, conforme consta no item 4.2;

7º) Mestrandos sem vínculo empregatício, que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI



Nº 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática livre indicadas no item 4.2;

8º) Mestrandos sem vínculo empregatício, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática livre, conforme consta no item 4.2;

- **COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

9º) Mestrandos com vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1;

10º) Mestrandos com vínculo empregatício em situação de vulnerabilidade social, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1.

11º) Mestrandos com vínculo empregatício, que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1;

12º) Mestrandos com vínculo empregatício, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática prioritária indicadas no item 4.1.

13º) Mestrandos com vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática livre, conforme consta no item 4.2;

14º) Mestrandos com vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática livre, conforme consta no item 4.2;

15º) Mestrandos com vínculo empregatício que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de temática livre, conforme consta no item 4.2;

16º) Mestrandos com vínculo empregatício, e que organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma temática livre, conforme consta no item 4.2.

**10.2** Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo ao seguinte critério: maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso.



## 11 Cronograma

**11.1 Inscrições:** das 08:00 de **28/05/2025** às 23:59 de **29/05/2025**.

**11.2** Para comprovação do período de inscrição, será considerado o carimbo da data e do tempo constante no e-mail recebido pelo PPGGEO/UFPI.

**11.3** Análise da documentação apresentada e divulgação da homologação das inscrições no site do PPGGEO/UFPI: **30/05** e **01/06/2025**.

**11.4** Divulgação do resultado do processo seletivo no site do PPGGEO/UFPI: **02/06/2025**.

**11.5** Interposição de recursos ao resultado no site do PPGGEO/UFPI: **03/06/2025**, a ser encaminhado para o e-mail: [ppggeoufpi@ufpi.edu.br](mailto:ppggeoufpi@ufpi.edu.br)

**11.6** Divulgação do resultado da interposição de recursos no site do PPGGEO/UFPI: **04/06/2025**.

**11.7** Divulgação do resultado final do(a)s indicado(a)s no site do PPGGEO/UFPI: **05/06/2025**.

**12** As dúvidas e os casos omissões serão analisados pela comissão de bolsas.

Teresina, 27/05/2025.

### Comissão de Seleção de Bolsistas – 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARMSTRONG MIRANDA EVANGELISTA  
Data: 27/05/2025 11:50:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)  
Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana (Titular)  
Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello (Titular)  
Representante discente Edson Osterne da Silva Santos (Titular)



## ANEXOS

### EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

<b>Anexo 01</b>	
<b>Requerimento de inscrição</b>	
Identificação Pessoal	
Nome completo:	
Número de matrícula no SIGAA/UFPI:	
CPF:	RG:
Celular:	E-mail:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Cidade:	Estado:
<b>DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CONFIRMAÇÃO DE DADOS</b>	
Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
Local:	Data:
<b>Nome Completo</b> Assinatura igual ao documento de identificação	



## EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

### MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

<b>Anexo 02</b>	
<b>Declaração de Estágio de Docência</b>	
Identificação Pessoal	
Nome completo:	
Número de matrícula no SIGAA/UFPI:	
CPF:	RG:
Celular:	E-mail:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Cidade:	Estado:
<b>DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA</b>	
Declaração que, de acordo com legislação da CAPES e de orientações do PPGGEO/UFPI cumprirei rigorosamente o Estágio de Docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos). Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
Local:	Data:
<b>Nome Completo</b> Assinatura igual ao documento de identificação	



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI**

<b>Anexo 03</b>	
<b>Declaração de não vínculo</b>	
<b>Identificação Pessoal</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Número de matrícula no SIGAA/UFPI:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>(    ) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO</b>	
Declaração de que não tem <b>NENHUM</b> vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso o tenha no âmbito da iniciativa pública ou privada. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
<b>(    ) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO</b>	
Declaração de que possuo vínculo no âmbito da iniciativa pública ou privada. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
<b>Observação:</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome Completo</b> Assinatura igual ao documento de identificação:	



## ANEXO 04

### EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

**7. Resumo expandido do projeto com plano de trabalho para cada bolsa;  
MODELO DE RESUMO** (replicar o modelo para o número de projeto/bolsas  
pleiteadas)

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>RESUMO EXPANDIDO:</b>	
<b>PLANO DE TRABALHO:</b>	
<b>REFERÊNCIAS:</b>	



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Piauí -  
UFPI

Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG  
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL



Universidade Federal do Piauí/UFPI

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – CEP: 64049-550. Teresina/Piauí Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO/UFPI

E-mail: [ppgge@ufpi.edu.br](mailto:ppgge@ufpi.edu.br) Telefone: 86. 3215 5913

Instagram: [www.instagram.com/ppgge\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppgge_ufpi) Facebook: [www.facebook.com/ppgge\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppgge_ufpi)

Twitter: [www.twitter.com/ppgge\\_ufpi](https://www.twitter.com/ppgge_ufpi) Skype: [ppggeoufpi@outlook.com](https://www.skype.com/pt/contacts/ufpi)



## ANEXO 05

### EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

#### FORMULÁRIO DO BOLSISTA\*

#### PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PAPG - BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO - EDITAL FAPEPI Nº 003/2025

<b>I. Dados do Projeto</b>
Programa:
Título do Projeto de Dissertação ou Tese:
Orientador do projeto:
E-mail do orientador:
Contato/ WhatsApp do orientador:

<b>II Dados do Bolsista</b>	
Nome Completo:	
CPF ou Passaporte se estrangeiro**:	RG:
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/>	Data Nascimento:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira**	Local do Nascimento: UF:
E-mail:	Contato/WhatsApp:
Maior nível de titulação obtido:	Ano de titulação:
ICT titulação:	País:
End. Res:	Município: CEP: UF:
Ano de Ingresso no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):
Matrícula no PPG:	

<b>III. Dados do PPG</b>	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Nome do coordenador do PPG:	
E-mail do coordenador do PPG:	Contato/WhatsApp:



<b>IV. Dados da bolsa (Cota)</b>
Modalidade: Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/>

<b>V. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta do Banco do Brasil):</b>
Banco: (Nome/Nº):    Agência – Nome/nº:
Conta corrente nº:

Declaro serem verdadeiros e de minha exclusiva responsabilidade os dados acima prestados, sobre os quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Coordenador(a) do PPG**  
Nome/Matrícula

\* Formulário deverá ser entregue anexado à documentação do bolsista.

\*\*Visto de estrangeiro/Informar país de origem e validade.



## ANEXO 06

### EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Pretos(as) e Pardos(as), Quilombolas, Indígenas, Pessoas com Deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número  
\_\_\_\_\_, declaro ser negro(a), de cor preta ou  
parda, segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do  
Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e  
pessoas com deficiência de acordo com os critérios e procedimentos inerentes  
ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira  
responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso  
de falsidade e de ser eliminado(a) da seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)